



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 1.980 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.660 de 20 de dezembro de 2019, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 4.861.500,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12- 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	240.000,00
13 -3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais	56.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Física	8.000,00
--	----------

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	64.000,00
26 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	20.000,00
27 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.2.001 - Sentenças Judiciais	150.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

33- 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	228.000,00
34- 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	60.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45 - 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - Vencimentos	9.000,00
46 - 3.1.90.13.00 - 02.061.0036.2.012 - Obrigações Patronais	8.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

50 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	23.000,00
51- 3.1.90.13.00 - 04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais	6.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	350.000,00
61 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	88.000,00

02.03.03- LIMPEZA PÚBLICA

73- 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - Vencimentos	15.000,00
74- 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	6.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

80-3.3.90.39.00 - 5.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00

02.03.06- PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

88- 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.018 - Obrigações Patronais 1.500,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

94 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos 49.000,00

95 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais 12.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

100- 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos 22.000,00

101 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais 25.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

113- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos 57.000,00

114- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais 32.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

120- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - Vencimentos 14.000,00

121- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022- Obrigações Patronais 254.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

128- 3.1.90.11.00 - 12.306.0017.2.021 - Vencimentos 120.000,00

129- 3.1.90.13.00 - 12.306.0017.2.021 - Obrigações Patronais 31.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

134 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 155.000,00

135 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 577.000,00

02.04.06 - ENSINO MEDIO

154 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.025 - Vencimentos 29.000,00

155 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.025 - Obrigações Patronais 11.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos 77.000,00

162 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais 21.000,00

02.05.02 - CULTURA

168 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos 74.000,00

169 - 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais 17.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174- 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 1.160.000,00

175 - 3.3.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais 335.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

188- 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos	110.000,00
189 - 3.1.90.13.00 - 18.541.0028.2.031 - Obrigações Patronais	28.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUN DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

194 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	147.000,00
195 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	34.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

208 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2.032 - Vencimentos	22.000,00
209 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0038.2.032 - Obrigações Patronais	6.000,00

04.00.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC

04.01.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC

3.1.90.16.00 - 27.812.0038.2.037 - Outros Aux Finan a Pessoas Físicas	10.000,00
---	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.861.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar neste exercício, no valor de R\$ 545.259,93 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e com recursos das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17- 4.4.90.52.00 - 04.122.0003.1.022 - Equip e Mat Permanente	1.000,00
---	----------

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21 - 4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022 - Equip e Mat Permanente	13.700,00
--	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE-TEsourARIA E TRIBUTAÇÃO

31 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0032.1.022 - Equip e Material Permanente	15.000,00
32 - 4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.000- Principal da Div p/Contrato	200.000,00
28 - 3.2.90.21.00 - 28.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por Contrato	50.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

39 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.024 - Aquis Veículos	49.900,00
38 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e Mat Permanente	31.000,00

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

40-3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2.010 - Vencimentos	50.000,00
42-3.3.90.30.00 - 04.122.0034.2.010 - Material de Consumo	11.000,00
44-4.4.90.52.00 - 04.122.0034.1.022 - Equip e Mat Permanente	15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

49- 4.4.90.52.00 - 02.061.0036.1.022 - Equip e Mat Permanente 15.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

54 - 4.4.90.52.00 - 04.121.0031.1.022 - Equip e Mat Permanente 3.000,00

02.02.02 - COMPRAS

59-4.4.90.52.00 - 04.122.0035.1.022 - Equip e Mat Permanente 15.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

65 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação e/ou Recap Asfáltica 35.746,45

66 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - Ref/ Ampl Prédios Públicos 15.000,00

240 - 4.4.90.51.00-15.452.0007.1.086 - Recap 846485/2017 32.675,91

241 - 4.4.90.51.00-15.452.0007.1.087 - Recap 830167/2016 25.990,99

242 - 4.4.90.51.00-15.452.0007.1.088 - Recap 868884/2018 655,61

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72-4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Material Permenente 26.900,00

02.03.03- LIMPEZA PÚBLICA

79- 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 28.000,00

77- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00

02.03.04- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

81- 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - Expansão/Melhorias Rede Energia Elétrica 5.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

82-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.017 -Vencimentos 10.000,00

87-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.061 -Ampl/Ref Cemitério Municipal 509,32

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

93-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 -Constr/Ref/ Ampl Praças 275.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022- Equip e Material Permanente 50.000,00

99 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024- Aquis Veículos/Maquinas 6.500,00

02.03.08 - SANEAMENTO

105-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.005 - Impl/ Ampl rede Abast Agua Potável 5.000,00

106-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.006 - Impl/ Ampl rede Coletora Esg Sanitário 10.000,00

108-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.018 - Constr de Trincheiras 2.450,00

109-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 - Constr Ampl Lagoa Tratamento 5.000,00

110-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 10.000,00

236-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.082 - Infra - Estrutura - Jd Vila Real I 300.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

111-4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr/Ref/Ampl/Infra-Estr DI 3.303,05

02.03.10 - HABITAÇÃO

112- 4.4.90.61.00 - 16.482.0026.1.010 - Aquis/Desapr Imóveis 10.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

118- 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/Ampl/Constr Creche 50.000,00

119- 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 37.700,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

125- 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref e ou/Ampl Quadra EMEI 20.000,00

126- 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.013- Ref/Ampl Escolas Ens Infantil 50.000,00

127- 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.022- Equip e Mat Permanente 48.100,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133- 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - Equip e Mat Permanente 3.400,00

132- 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.028- Ref/Ampl Cozinha Piloto 50.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00

139- 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras na EMEF 20.000,00

140- 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/Ampl Escolas Ens Fundamental 50.000,00

141- 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.022 - Equip e Mat Permanente 66.600,00

142- 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.024 - Veículos 10.000,00

02.04.05 - FUNDEB

145-3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais 150.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

160 - 4.4.90.52.00 - 12.364.0039.1.022 - Equip e Mat Permanente 25.000,00

158 - 3.3.90.30.00 - 12.364.0039.2.039 - Material de Consumo 40.000,00

159 - 3.3.90.39.00 - 12.364.0039.2.039 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 14.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

166 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref Ginásio Poliesp e Área Laser 41.159,86

237 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.084 - Pq Linear FID 826.727,01

244 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.090 - Pq Perm GM 800871/14 319.569,00

245 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.091 - Ref/Adeq Ant Salão Festas Área Lazer 924,23

02.05.02 - CULTURA

173 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - Equip e Mat Permanente 22.500,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

179 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/ Adeq Unidade Mista Saúde	29.601,76
180 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.2.022 - Equip e Mat Permanente	115.226,88

02.07.00 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

187- 4.4.90.52.00 - 20.606.0023.1.022 - Equip e Mat Permanente	15.000,00
--	-----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	160.000,00
---	------------

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

205 - 3.1.90.03.00 - 09.271.0025.2.035 - Pensões	6.400,00
206 - 3.3.90.47.00 - 11.331.0025.2.035 - Obrigações Trib e Contr	500.000,00

02.10.00 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

207- 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	7.000,00
---	----------

04.00.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC

04.01.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC

3.3.90.39.00 - 27.812.0038.2.037 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
---	-----------

TOTAL ANULAÇÃO

R\$ 4.316.240,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal